



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA - CASA CIVIL

DECRETO Nº 5952 , DE 27 DE MAIO DE 1993.

Cria Escola de 1º Grau "Jânio da Silva Quadros", localizada no Bairro Mariana, Município de Porto Velho.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,


D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada a Escola Estadual de 1º Grau "Jânio da Silva Quadros", localizada no Bairro Mariana, Município de Porto Velho, tipologia C.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em  
27 de maio de 1993, 105º da República.

  
OSWALDO PIANA FILHO  
Governador

  
AMADEU GUILHERME M. MACHADO  
Secretário Chefe da Casa Civil



Publicado no Diário Oficial  
de 27/10/59

DECRETO Nº 5922, DE 27 DE MAIO DE 1959.

Cria Escola de 1ª Grau "Jânio da Silva Quadros", localizada no Bairro Mariana, Município de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica criada a Escola Estadual de 1ª Grau "Jânio da Silva Quadros", localizada no Bairro Mariana, Município de Porto Velho, tipologia C.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de maio de 1959, 1059 da República.

OSWALDO PIANA FILHO  
Governador

  
AMADEU GUILHERME M. MACHADO  
Secretário Geral da Casa Civil